

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0157/25-AL**

Protocolo nº: 8051/25

Data: 05/08/2025

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo José Macedo e dá outras providencias.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo José Macedo e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:08:24. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ee03b1ba8898bd546ee6007bf4ea960b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0419/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo José Macedo e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo José Macedo e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....



Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O homenageado é natural de Brejo Santo – CE; é diplomado pela Faculdade de Administração de Brasília, Contador formado pela Universidade Católica Dom Bosco e Advogado graduado pela Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE/UNIP. Ademais, possui Pós-graduado em Contabilidade Pública pela UNILEÃO – Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e em Gestão Financeira pela Universidade Regional do Cariri (URCA); Mestrando em *Business Administration* pela *MUST University Florida* - USA.

O Sr. Leonardo José Macedo, no exercício da presidência do CFA, demonstrou reiterada atuação em favor do desenvolvimento institucional do Conselho Regional de Administração do Amapá (CRA-AP), bem como da classe profissional local, contribuindo de forma direta e efetiva para a ampliação das competências técnicas, administrativas e gerenciais no Estado. Sua gestão foi marcada por uma atuação estratégica, focada no apoio à modernização da governança pública e privada da região. Dentre as ações de maior envergadura, destaca-se o apoio irrestrito à realização do Encontro Regional de Profissionais da Administração, ERPA-NORTE, ocorrido em novembro de 2024, evento de caráter inédito na região Norte.

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Leonardo José Macedo, atual presidente do Conselho Federal de Administração (CFA), em reconhecimento aos relevantes e notáveis serviços prestados ao Estado do Amapá.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo José Macedo e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:08:24. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ee03b1ba8898bd546ee6007bf4ea960b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 49ª Sessão Ordinária

DATA 02 / 09 / 2025

VOTAÇÃO: Parecer nº 0419/2025/CCJ/ALAP que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº

0157/25-AL

Simbólica
 Nominal
 Secreta

1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão

Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento, valorização, promoção e fortalecimento da ciência da Administração no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento, valorização, promoção e fortalecimento da ciência da Administração no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Delegado Inácio

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) Senhor **JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA JUNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) Senhor **JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções de Superintendente da ABIN no Amapá, Presidente do Conselho Norte das Superintendências da ABIN e membro titular do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na ABIN e pela atuação qualificada e colaborativa no Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) no Amapá no Fórum dos Gestores Federais no Amapá e na capacitação e formação das forças de segurança do Estado.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.517 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araujo Silva - "Chagas" à Senhora **CYNTHIA XAVIER ARAUJO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araujo Silva - "Chagas" à Senhora **CYNTHIA XAVIER ARAUJO**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araujo Silva - "Chagas" ao Senhor **LEANDRO TAVORA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araujo Silva - "Chagas" ao Senhor **LEANDRO TAVORA**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0157/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento